




PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL PROGRAD N.º 62/2013

A **PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista os termos da Resolução **CEPE** nº 085/2010 de 26/08/2010, faz saber aos alunos interessados, constantes da relação abaixo, que o prazo máximo ao qual tem o direito de permanecerem na Instituição, esgotou-se em 2013/1º semestre, estando portanto jubilados.

Número	Nome	Curso
1) 200506800148	Felipe Caldonazzo de Almeida Pereira	Ciências Sociais

Londrina, 19 de julho de 2013



Josefa Juvina Silva Galdo
Diretora de Assuntos Acadêmicos
UEL/PROGRAD/DAAC